



EDIÇÃO Nº 1085 | ANO 06 | 03 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral "Doe órgãos, salve vidas"

LEI Nº 4.576/2026
DE 25 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE POÁ A "PARADA DA LONGEVIDADE", A SER COMEMORADA ANUALMENTE NO DIA 10 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 005/2026, de autoria do Vereador Welson Lopes da Silva, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Poá a "Parada da Longevidade" a ser comemorada anualmente no dia 10 de outubro.

Art. 2º A Parada da Longevidade terá como objetivos:

- I- Promover a valorização, o respeito e a inclusão social da pessoa idosa;
- II- Incentivar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer para a terceira idade;
- III- Divulgar políticas públicas de saúde, assistência social e direito do idoso;
- IV- Estimular o envelhecimento ativo e saudável;
- V- Fortalecer a integração entre gerações e a participação da sociedade no tema do envelhecimento.

Art. 3º A realização da Parada da Longevidade deverá contar com a participação e o apoio de:

- I- Secretarias Municipais competentes;
- II- Conselhos Municipais (Conselho do Idoso, Conselho de Saúde, etc.);
- III- Entidades da Sociedade Civil;
- IV- Universidades, Instituições de Ensino e Organizações Comunitárias;
- V- Voluntários e parceiros que atuem na área do envelhecimento e da terceira idade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





EDIÇÃO Nº 1085 | ANO 06 | 03 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

LEI Nº 4.576/2025

fls. 02

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 25 de junho de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e
afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1085 | ANO 06 | 03 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"Doe órgãos, salve vidas"

PORTARIA Nº 50.291/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal;
Considerando ainda a existência de quantidade expressiva de candidatos remanescentes aprovados em Concurso Público realizado pelo Município;

RESOLVE:

I - Prorrogar por dois (02) anos o prazo de validade do Concurso Público, aberto através do Edital nº 001/2024 de 23 de Fevereiro de 2024 e homologado em 04 de Julho de 2024, para o preenchimento dos cargos de Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Encanador, Motorista, Pedreiro e Pintor.

II - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 30 de Junho de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1085 | ANO 06 | 03 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO Nº: 81/2026 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 029/2026 –
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº**
5.596/2026 – **CONTRATADA:** Chaveiro Neves Ltda – **VALOR:** R\$ 19.946,20
(dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) - **OBJETO:**
Contratação de empresa em serviço de chaveiro, conforme solicitação da
Secretaria Municipal da Administração – **ASSINATURA:** 30/06/2026.

